ATO DO PRESIDENTE Nº 77/18

Autoriza pagamento da Folha de Pagamento de junho de 2018

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando o Memorando nº 003/2018, do Sr. Tesoureiro da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da remuneração dos Servidores e subsídio dos Vereadores referente ao mês de junho de 2018, no próximo dia 28/6/18, aplicando-se o § 1º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 08/17 em casos de ausências:

"§ 1º - Os valores relativos as faltas ocorridas no mês, serão descontadas no pagamento subsequente."

Miracatu, 25 de junho de 2018.

Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente